PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"

PORTARIA Nº 041 de 03 de Abril de 2018

" Designa servidor municipal para exercer função de Agente de Desenvolvimento Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – TO, Sr. Kleber Rodrigues de Sousa, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e da Lei Geral do Municipal N°026, de 13 de dezembro de 2012.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor **Deyson Ferreira Turibio,** como Agente de Desenvolvimento Local, o mesmo é ocupante de cargo de provimento efetivo, e será responsável pela central do atendimento empresarial e Sala Do empreendedor.

Art.2º - O Agente de Desenvolvimento Municipal será o responsável pelas articulações das ações públicas para promoção do desenvolvimento local territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na lei complementar n°123/2006, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas politicas de desenvolvimento, bem como assegurar a efetividade do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às Micro e Pequenas Empresas e aos Empreendedores Individuais, pelo que deverá montar e acompanhar grupo e plano de trabalho junto às lideranças locais e equipes de governo, com este foco, utilizando o potencial de desenvolvimento do município para estimular os pequenos negócios e o desenvolvimento regional.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte do Tocantins, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL